



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE CONVOCAÇÃO DISPUTA FINAL

Modalidade: **EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026**
DISPENSA Nº 004/2026

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), ATUALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS E MEDIÇÕES DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, devidamente designados, para registro da ocorrência de *empate* entre propostas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório em epígrafe. Após a fase de julgamento das propostas, constatou-se empate entre duas propostas, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual se faz necessária a adoção dos critérios legais de desempate. Nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

*"Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação."*

Diante disso, ficam formalmente convocados os licitantes empatados, abaixo relacionados, para participarem da DISPUTA FINAL, oportunidade em que poderão apresentar nova proposta, em ato contínuo, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente:

- Licitante 1: Florestas, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente LTDA
- Licitante 2: Segnorte Engenharia e Projetos LTDA

A disputa final será encerrada no dia **02/02/2026**, às **15h00** horas, de forma eletrônica através do envio por e-mail graciela-licitacao@bordadamata.mg.gov.br, devendo os licitantes observar rigorosamente as regras procedimentais previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo esta disponibilizada no sítio eletrônico.



Documento assinado digitalmente
MARIA GRACIELA DA COSTA
Data: 30/01/2026 14:24:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Borda da Mata (MG), 30 de janeiro de 2026.

Maria Graciela da Costa
Pregoeira



Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA SANTOS MOREIRA
Data: 30/01/2026 14:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fernanda Santos Moreira
Equipe de Apoio

Diego Andrade
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 22/01/2026, abrindo-se o prazo de 26/01/2026 a 28/01/2026 para apresentação de proposta de preço.

Após o prazo para apresentação de propostas comerciais houve empresas interessadas, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	04.328.149/0001-55
SEGNORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA	11.552.539/0001-70
RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70
CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL	42.428.175/0001-44
MERITO MEDICINA OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO	14.117.450/0001-73

Após verificação das propostas e documentos de habilitação verificou-se que houve empate entre as empresas **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE** e **SEGNORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA**, foi enviado uma **ATA DE CONVOCAÇÃO DE DISPUTA FINAL** via e-mail no qual foram recebidas as propostas iniciais das respectivas empresas henriquehaags@gmail.com e martha@segnorteengenharia.com.br, envio ocorreu na data 30/01/2026 às 15h00 finalizando em 02/02/2026 às 15h00, verificou-se que a empresa **SEGNORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA** enviou uma nova proposta dos serviços e a empresa **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE** não manifestou interesse na negociação.

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo abaixo relacionadas, que se encontram em anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CUIDAR CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.428.175/0001-44
MC GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO	10.275.681/0001-54
AFL CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	39.985.011/0001-03
LS ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	05.069.855/0001-92

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Preço Justo: As cotações coletadas no momento da abertura do processo têm a finalidade de comparar os preços de mercado, de forma que a Administração Pública tenha a certeza de que o valor proposto está condizente com os preços praticados na praça para o mesmo tipo de bem ou serviço.

Base Legal: A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, permite a dispensa de licitação em casos específicos e exige que, nesses casos, a Administração comprove a compatibilidade do preço. A justificativa com base nas cotações obtidas no momento da abertura do processo cumpre esse requisito e Inciso III, Art. 70 da Lei Federal 14.133/21 dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Garantia de Transparência: As cotações devem ser obtidas de, no mínimo, três fornecedores, quando possível. Isso garante que o preço praticado seja o melhor disponível no mercado no momento da contratação, evitando, assim, preços abusivos.

Validade das Cotações: As cotações devem ser recentes e refletir o valor de mercado naquele momento específico. Isso implica que o processo de cotação não pode ser realizado muito antes da abertura do processo ou da contratação, para evitar distorções no valor real do mercado.

Documentação: A justificativa deve ser documentada e arquivada, sendo apresentada, por exemplo, na forma de um relatório que indique as cotações obtidas e a análise do preço de mercado. Esse procedimento garante que a Administração Pública tenha elementos suficientes para demonstrar a regularidade do processo, caso seja questionada ou auditada.

Após a análise das cotações recebida, e DISPUTA FINAL conforme citado anteriormente foi verificado que a proposta da **SEGNORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ 11.552.539/0001-70** foi a mais vantajosa para o Grupo 1, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima utilizadas para abertura do processo e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa **SEGNORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA**, INSCRITA NO CNPJ **11.552.539/0001-70** apresentou a menor proposta para o Grupo 1 no valor de **R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais)**. A justificativa para a escolha se dá pela proposta competitiva e o cumprimento de todas as condições exigidas no processo

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo acima relacionadas, e comparado com o valor proposto, posso atestar que o valor da menor proposta está dentro da normalidade para estar fornecimentos.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 03 de Fevereiro de 2026.

Maria Graciela da Costa
Agente de Contratação